



ES - 9 . 0 0 . 0 0 . 0 0 / 9 A 9 - 0 0 3

LINHA

LMT

TRECHO / SISTEMA

Instalações Cíveis

SUBTRC ./ SUBSIST. / CONJ.

UC / SUBCONJ.

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, NOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS, PÁTIOS, OFICINAS, CANTEIROS E DEMAIS ÁREAS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- CADTERC Volume 3 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial – Versão Janeiro 2026.
- IC-9.00.00.00/9A9-001 – Rev. 01 - Avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação

DOCUMENTOS RESULTANTES

OBSERVAÇÕES

Genius 301981.

REVISÃO ATUAL

Emissão do documento

EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ
GMT/MTT/EPV	N/A	GMT/MTT/EPV	GMT/MTT
CONTRATO:		CONTRATO:	
O.S.:		O.S.:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIBERADO POR
Nickison Mathias Cesar		Natália Brito Silva Rodrigues	
MODALIDADE: Engenheiro Civil		MODALIDADE: Engenheiro Civil	
Nº INSTRUMENTO: 5060000056 - CREA		Nº INSTRUMENTO: 1409996565 - CREA	

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	DEFINIÇÕES.....	3
3	ESCOPO	4
4	CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
5	LOCAIS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS	29
6	PRODUTIVIDADE	47
7	CONDIÇÕES PRELIMINARES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	50
8	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	51
9	QUADRO DE REVISÕES	52
10	ELABORADORES / REVISORES	52

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	3 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

1 OBJETIVO

Estabelecer os requisitos mínimos e procedimentos para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, nos Edifícios Administrativos, Pátios, Oficinas, Canteiros e demais áreas da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ.

2 DEFINIÇÕES

- **ÁGUA DE REUSO:** Consiste na água potável reaproveitada depois que ela cumpriu sua função inicial, sendo necessário para isso, na maioria dos casos, um tratamento prévio que varia de complexidade dependendo do uso que dela foi feito.
- **COLETA SELETIVA:** Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.
- **LIMPEZA:** Remoção de qualquer corpo indesejável, visível ou não, de uma superfície, sem alteração das características originais do item que está sendo limpo, e onde o processo utilizado não seja nocivo ao meio ambiente.
- **LIMPEZA HOSPITALAR:** “limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas. Tem a finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde” (Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2012). Aplica-se às unidades de atendimento ambulatorial, dentre outros.
- **LIMPEZA PROGRAMADA:** Aquela que ocorre em locais com uma programação preestabelecida. Ação planejada que segue um cronograma predeterminado.
- **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.
- **SANEANTES DOMISSANITÁRIOS:** Substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção, desinfestação, desodorização e odorização de ambientes.

3 ESCOPO

Realização de serviços de limpeza, asseio e conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, nas diversas áreas administrativas, pátios, oficinas, canteiros e demais áreas da COMPANHIA DO METRÔ.

4 CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para os serviços descritos a seguir, as atividades deverão ser executadas seguindo a frequência especificada para cada local / ambiente, conforme tabela 01 abaixo:

ITEM CONTRATUAL	SERVIÇOS COMPREENDIDOS					
	Diariamente	Semanalmente	Quinzenalmente	Mensalmente	Trimestralmente	Anualmente
Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado	X	X	X	X	X	X
Limpeza Noturna - Diária - 2ª a Sábado	X	X	X	X	X	X
Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo ¹	X	X	X	X	X	X
Limpeza Noturna - Diária - 2ª a Domingo ¹	X	X	X	X	X	X
Limpeza Diurna - Domingos e Feriados ²	X	----	----	----	----	----
Limpeza Diurna - Semanal ³	X	----	----	----	----	----
Limpeza Diurna - Mensal ⁴	X	----	----	----	----	----
Limpeza Diurna - Semanal (salas técnicas) ⁵	----	X	----	X	----	----
Limpeza Diurna - Mensal (salas técnicas) ⁶	----	----	----	X	----	----
Limpeza Diurna - Trimestral (Vidros) ⁷	----	----	X	----	X	----
Notas: 1: Limpeza Diurna / Noturna - Diária - 2ª a domingo: contempla os mesmos serviços realizados de 2ª a sábado, apenas com a inclusão das atividades realizadas diariamente no domingo. 2: Limpeza diurna – Domingos e Feriados: contempla todos os serviços descritos como diariamente, sendo realizados no domingo e/ou feriado. 3: Limpeza diurna – Semanal: contempla todos os serviços descritos como diariamente, sendo realizados uma única vez na semana (com exceção das salas técnicas). 4: Limpeza diurna – Mensal: contempla todos os serviços descritos como diariamente, sendo realizados uma única vez no mês (com exceção das salas técnicas). 5: Limpeza diurna – Semanal (salas técnicas): contempla todos os serviços descritos como semanalmente (realizados uma única vez na semana) e mensalmente (realizados uma única vez no mês). 6: Limpeza diurna – Mensal (salas técnicas): contempla todos os serviços descritos como mensalmente, sendo realizados uma única vez no mês. 7: Limpeza Diurna – Trimestral (vidros): contempla a limpeza da face interna dos vidros quinzenalmente e da face externa trimestralmente.						

Tabela 01 – Frequência da execução dos serviços de limpeza

As áreas consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, as áreas de planta baixa (exceto para a limpeza de vidros externos). Sendo assim, a área quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes, portas, divisórias, divisórias com vidros e afins, cujos serviços estão contemplados na limpeza dos pisos.

Para os vidros externos, a quantificação das áreas refere-se somente a uma de suas faces (interna / externa).

Para realização dos serviços propostos, são considerados:

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	5 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.1 ÁREAS INTERNAS - PISOS ACARPETADOS

Características: consideram-se como áreas internas - pisos acarpetados - aquelas constituídas/revestidas de forração ou carpete.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.1.1 Diariamente

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra móveis;
 - Evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.
- Limpar e remover o pó de capachos e tapetes;
- Aspirar o pó em todo o piso acarpetado, especialmente onde o tráfego de pessoas é mais intenso;
- Remover manchas, sempre que possível, imediatamente após a sua formação, mas nunca as esfregar, sob pena de aumentar a área afetada. No caso de as manchas serem de substâncias que contenham óleo ou gordura, recomenda-se retirar o excesso com um pano umedecido com álcool (sem esfregar) e, em seguida, usar um pano umedecido com água e sabão. Em seguida, enxugar com pano seco ou papel absorvente;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.1.2 Semanalmente

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	6 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões e fechaduras com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros com pano úmido;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.1.3 Mensalmente

- Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.1.4 Trimestralmente

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar todos os ventiladores interna e externamente, utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

4.1.5 Anualmente

- Efetuar lavagem das áreas acarpetadas.
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência anual.

Observações:

A lavagem do carpete deverá ser realizada quando realmente necessária ou em função da especificação do fabricante, especialmente nos locais que apresentem alto tráfego de pessoas, tais como: halls, acessos a elevadores, corredores, escadas etc.;

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	7 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.2 ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS/PAVIFLEX

Características: consideram-se como áreas internas - pisos frios/paviflex - aquelas constituídas/revestidas de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma, madeira e similares, inclusive sanitários.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.2.1 Diariamente

- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante apropriado, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Lavar bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc.;

Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

- evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos potencialmente alergênicos.
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- Passar pano úmido e polir os pisos de paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar os elevadores com produto adequado. Não utilizar produtos abrasivos ou cortantes para não riscar a superfície. Aspirar os vãos para remover detritos e, quando possível, encerar o piso;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	8 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Limpar interna e externamente os micro-ondas utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. O prato deverá ser removido cuidadosamente e lavado em água corrente com detergente neutro. Para executar a higienização, o equipamento deve estar frio e desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.
- Limpar/remover o pó de capachos e tapetes;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.2.2 Semanalmente

- Lavar/limpar os pisos, espelhos e azulejos dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produto alergênico, usando apenas pano úmido;
- Encerar/lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- Limpar interna e externamente as geladeiras utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Itens removíveis devem ser lavados em água corrente e detergente neutro. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis. Itens removíveis deverão ser lavados com detergente neutro.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.2.3 Mensalmente

- Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	9 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.2.4 Trimestralmente

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar persianas, com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Observação:

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

4.3 ÁREAS INTERNAS – LABORATÓRIOS

Características: consideram-se como áreas internas - laboratórios - as áreas destinadas exclusivamente para trabalhos de pesquisas e/ou análises laboratoriais.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.3.1 Diariamente

- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

- evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.
- Limpar espelhos e pisos dos sanitários, com saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	10 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Lavar bacias, assentos e pias, com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Limpar os balcões que estejam desocupados, com saneante domissanitário desinfetante;
- Limpar as mesas com tampo de fórmica, com saneante domissanitário desinfetante;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.3.2 Semanalmente

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- Lavar os pisos mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares. Quando a área for considerada pequena, essa tarefa será executada com balde. Quando extensa, somente poderá ser realizada com equipamentos limpadores (lavadoras) de alta pressão, de cuja vazão não deve ultrapassar 360 (trezentos e sessenta) litros/hora;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.3.3 Mensalmente

- Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.3.4 Trimestralmente

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	11 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.

Observações:

- No desenvolvimento das atividades, não será permitido tocar nos interruptores, equipamentos, materiais e insumos que sejam específicos de laboratório.
- Eventuais ocorrências acidentais neste sentido devem ser comunicadas, ato contínuo, diretamente pelo empregado da CONTRATADA ao responsável pelo laboratório.
- Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada;
- Na limpeza e desinfecção de laboratórios, os desinfetantes utilizados deverão ser compatíveis com quaisquer atividades e culturas de micro-organismos que porventura sejam utilizadas.

4.4 ÁREAS INTERNAS – ALMOXARIFADOS/GALPÕES

Características: consideram-se como áreas internas - almoxarifados/galpões - as áreas utilizadas para depósito/estoque/guarda de materiais diversos.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.4.1 Diariamente

Áreas administrativas de almoxarifados:

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;

Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

- evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	12 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujeira e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto de uso;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Áreas operacionais de almoxarifados/galpões:

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.4.2 Semanalmente

Áreas administrativas de almoxarifados:

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	13 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

Áreas operacionais de almoxarifados/galpões:

- Passar pano úmido nos pisos, removendo pó, manchas etc.

4.4.3 Quinzenalmente

Áreas operacionais de almoxarifados/galpões:

- Remover o pó das prateleiras, bancadas, armários, bem como dos demais móveis existentes;
- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis".
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

4.4.4 Mensalmente

Áreas administrativas de almoxarifados:

- Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.4.5 Trimestralmente

Áreas administrativas de almoxarifados:

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar cortinas e persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.

4.5 ÁREAS INTERNAS – OFICINAS DE MANUTENÇÃO

Características: consideram-se como áreas internas – oficinas de manutenção - aquelas destinadas para executar serviços de reparos, manutenção de equipamentos/materiais etc.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	14 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.5.1 Diariamente

Áreas administrativas da oficina:

- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;
- Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;

Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

- evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.
- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto de uso;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Áreas operacionais da oficina

- Retirar os detritos dos cestos 2 (duas) vezes por dia, removendo-os para local indicado pelo Contratante;
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo Contratante;
- Limpar/remover poças e manchas de óleo dos pisos, quando solicitado pelo Contratante;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	15 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.5.2 Semanalmente

Áreas administrativas da oficina:

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar/ polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Limpar os azulejos, os pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal

4.5.3 Mensalmente

Áreas administrativas da oficina:

- Limpar/ remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.5.4 Trimestralmente

Áreas administrativas da oficina:

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

4.5.5 Semestralmente

Áreas operacionais da oficina:

- Lavar o piso com solução desengraxante usando equipamento apropriado;
- Executar os demais serviços considerados necessários à frequência semestral.

4.6 ÁREAS INTERNAS - SALAS TÉCNICAS

Características: consideram-se como áreas internas - salas técnicas - àquelas que contêm equipamentos elétricos/eletrônicos e que necessitam de acompanhamento técnico para realização dos serviços.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.6.1 Semanalmente

- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.6.2 Mensalmente

- Varrer pisos, removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Passar pano úmido e polir os pisos, removendo pó, manchas e outros;
- Limpar divisórias, vidros de divisórias, portas, barras e batentes com produtos adequados;
- Encerar/lustrar pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal, visando realizar a limpeza de forma meticulosa, correta e constante.

4.6.3 Trimestralmente

- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	17 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.7 ÁREAS INTERNAS - AMBULATÓRIOS

Características: consideram-se como áreas internas - ambulatorios - as áreas destinadas exclusivamente para prestação de primeiros atendimentos em saúde ocupacional.

Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA de forma a manter e conservar os ambientes limpos e sem riscos de contaminação.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.7.1 Diariamente

- Remover o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como os demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e outros;
- Limpar/higienizar telefones com produto adequado;
- Limpar/lavar espelhos, bacias, assentos e pias dos sanitários, pisos e azulejos em geral com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Realizar limpeza úmida para todas as superfícies, utilizando baldes de cores diferentes para solução detergente e para água limpa;
- Desinfetar na presença de matéria orgânica;
- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Limpar os balcões e bancadas que estejam desocupados, com saneante domissanitário desinfetante apropriado;
- Limpar as mesas com tampo de fórmica, com saneante domissanitário desinfetante apropriado;
- Limpar/remover o pó de capachos e tapetes;
- Limpar portas de vidro;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária, visando realizar a limpeza de forma meticulosa, correta e constante.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	18 de 52

GERÊNCIA	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
----------	------------------------

4.7.2 Semanalmente

- Limpar divisórias, vidros de divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro, tecido ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Encerar/lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal, visando realizar a limpeza de forma meticulosa, correta e constante.

4.7.3 Mensalmente

- Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Limpar cortinas e persianas, com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.7.4 Trimestralmente

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Observações

A desinfecção consiste em:

- retirar o excesso de carga contaminante com papel absorvente, utilizando luvas apropriadas;
- expurgar o papel em sacos plástico de lixo;
- proceder à limpeza da superfície com água e sabão;
- opcionalmente poderá ser aplicado, sobre a área afetada, desinfetante adequado, retirando-o com pano molhado, após o tempo recomendado.
- Todos os serviços deverão ser executados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a cada atividade, fornecidos pela CONTRATADA.

4.8 ÁREAS INTERNAS - ESPAÇOS LIVRES - SAGUÃO/HALL

Características: consideram-se como áreas internas com espaços livres, áreas como saguão e hall, revestidos com pisos frios ou acarpetados.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.8.1 Diariamente

- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Remover o pó dos peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos bancos, cadeiras, demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;
- Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
- evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de "lustra móveis";
- evitar fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseáveis) com produtos potencialmente alergênicos.
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar/remover o pó de capachos e tapetes;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.8.2 Semanalmente

- Limpar portas, barras e batentes com produto adequado;
- Encerar/lustrar todo mobiliário com produto adequado;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	20 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Encerar/lustrar os pisos de madeira, paviflex, plurigoma e similares;
- Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.8.3 Mensalmente

- Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.8.4 Trimestralmente

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar ventiladores interna e externamente utilizando esponja macia, pano úmido, detergente neutro e/ou bicarbonato de sódio. Para executar a higienização, o equipamento deve estar desconectado da tomada, e não devem ser utilizados produtos abrasivos ou inflamáveis.;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

4.9 ÁREAS INTERNAS – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

São consideradas as atividades de limpeza e higienização realizadas de forma permanente e efetiva em instalações sanitárias de uso coletivo de grande circulação em locais de âmbito interno.

4.9.1 Diariamente

- Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	21 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

- Remover o pó de mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como de móveis existentes, incluindo aparelhos elétricos, extintores de incêndio, entre outros. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar o uso de produtos lustra-móveis e evitar fazer a limpeza de partes manuseáveis com produtos potencialmente alergênicos.
- Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e encaminhando-os para local indicado pelo Contratante;
- Remover manchas;
- Passar pano úmido e polir os pisos paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;
- Limpar e remover o pó de capachos e tapetes;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.9.2 Semanalmente

- Limpar azulejos, pisos e espelhos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar atrás dos móveis e armários;
- Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Encerar/lustrar os pisos paviflex, plurigoma e similares;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal

4.9.3 Mensal

- Limpar e remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- Remover o pó de cortinas e persianas com equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.9.4 Trimestral

- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, além de lâmpadas, aletas e difusores;
- Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

4.9.5 Diariamente

- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Limpar/remover o pó de capachos;
- Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Retirar papéis, detritos, folhagens e demais sujidades orgânicas, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da COMPANHIA DO METRÔ, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- Lavar os pisos somente nas áreas circunscritas que apresentem sujeidade e manchas, observadas as restrições do item 4.10.3 a seguir.

4.9.6 Semanalmente

- Lavar os pisos, removendo manchas resistentes e sujidades orgânicas utilizando produtos, acessórios e EPIs adequados, considerando o uso racional de água.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

4.9.7 Mensalmente

- Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

4.9.8 UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

A limpeza dos pisos pavimentados somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio da utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam danos à saúde;

Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

Observações:

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	23 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

4.9.9 **ÁREAS EXTERNAS - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS**

Características: áreas destinadas a estacionamento (inclusive garagens cobertas), passeios, alamedas, arruamentos e demais áreas similares circunscritas nas dependências da COMPANHIA DO METRÔ.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.9.10 **Diariamente**

- Manter os cestos de lixo isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ;
- Retirar papéis, detritos, folhagens e ervas daninhas, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pela COMPANHIA DO METRÔ, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da COMPANHIA DO METRÔ, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

4.10 **VIDROS EXTERNOS – FACE INTERNA E FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO**

Características: consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos se refere somente a uma de suas faces.

Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

4.10.1 **Quinzenalmente**

- Limpar todos os vidros externos - face interna, aplicando produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

4.10.2 **Trimestralmente**

- Limpar todos os vidros externos - face externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos antiembaçantes de baixa toxicidade.

4.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.11.1 CAMINHÃO PIPA

Fornecimento de água de reuso para limpeza, por meio de caminhão pipa, em locais onde ocorra a inexistência de pontos de água com abastecimento da rede pública, a falta de água devido a motivos imprevisíveis ou ainda para o atendimento de necessidades específicas. Para utilização adequada e segura, não deverá haver contato direto do empregado com a água de reuso, sendo necessário para o seu manuseio o fornecimento pela CONTRATADA e uso pelo empregado de vestuário adequado (como botas, luvas longas e avental, dentre outros). A água a ser fornecida deve atender aos parâmetros característicos para água de reuso, citados na Tabela 02, a seguir (conforme instrumento normativo NGR-10-201 – Rev. 0 – Captação, Utilização e Monitoramento da água para fins não potáveis):

Parâmetros	Concentrações
pH	6 a 9
DBO _{5,20}	≤ 10 mg/L
Turbidez	≤ 2 NTU
Sólidos Suspensos Totais (SST)	≤ 30 mg/L
Coliformes termotolerantes ou E.Coli	Não detectável
Ovos de Helminths	< 1ovo/ L
Cloro residual total (CRT)	<1 mg/L
Condutividade Elétrica (CE)	<0,7 dS/m
RAS	<3
Sólido Dissolvido Total	<450 mg/L
Cloreto total	≤ 106 mg/L
Boro	< 0,7 mg/L

Tabela 02 – Parâmetros característicos para água de reuso.

4.11.2 RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa CONTRATADA é responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos gerados nos locais previstos neste contrato, como também pela sua destinação final, prestando os serviços de retirada, transporte e descarga em aterro sanitário.

CÓDIGO ES-9.00.00.00/9A9-003	REVISÃO 1
EMIÇÃO 09/06/2026	FOLHA 25 de 52

GERÊNCIA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
--

Para a realização dos serviços acima, a CONTRATADA deverá observar e cumprir a Legislação Municipal, ter o cadastro de transportador, sem impedimentos na SP Regula — Autoridade Municipal de Limpeza Urbana da Prefeitura do Município de São Paulo, utilizar-se de Aterros Sanitários, regularizados junto a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, bem como, dispor de profissionais qualificados, treinados e habilitados, além do transporte próprio, insumos, sacos de lixo de qualquer cor desde que não seja os da coleta seletiva e equipamento específico, necessários à execução dos serviços especificados abaixo:

A CONTRATADA deverá:

- Apresentar, antes do início dos serviços, o Cadastro de Transportador, sem impedimentos no SP Regula e a Carta de anuência do Aterro Sanitário regularizado junto a CETESB;
- Recolher e retirar todo o lixo resultante dos serviços do objeto deste contrato, por meio de containers e/ou caminhão compactador ou veículo apropriado, adequando-se ao tipo de resíduo que será descartado, a partir dos locais de prestação de serviços,
- Transportar somente os resíduos recolhidos na Companhia do METRO com o respectivo Manifesto de Carga, devidamente preenchido (ou seja, compatível com SIGOR-MTR/MTR Nacional e controles municipais aplicáveis, além dos comprovantes de destinação);
- Encaminhar, mensalmente, a cópia do manifesto de carga e do tíquete de descarga em aterro sanitário, à Companhia do METRO, em cumprimento a exigência das leis que tratam desse assunto, sempre em vigência mais atual;
- Comunicar por escrito a Companhia do METRO, todas e quaisquer irregularidades durante a prestação dos serviços;
- Transportar os resíduos sólidos de maneira adequada e segura para a destinação final, evitando danos a terceiros e ao meio ambiente;

Os casos de ocorrências de multa por irregularidades, pelo não cumprimento de legislação ambiental e/ou multa de trânsito na prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Para os resíduos dos serviços de saúde, devem ser observadas a Instrução Normativa MAN-02-201 – Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (em sua revisão mais atual na Companhia do METRO), normas e legislações pertinentes, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, realizando a segregação no momento da geração do resíduo e destinando adequadamente os materiais perfurocortantes, dentre outros.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	26 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

As embalagens de produtos de limpeza e os resíduos perigosos – solventes e estopas contaminadas, borras oleosas, etc., deverão ser segregados e ter destinação adequada, conforme normas e legislações pertinentes.

4.11.3 RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE COLETA SELETIVA

A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento dos materiais secos recicláveis gerados nos locais previstos neste contrato, como também pela prestação dos serviços de retirada, transporte e destinação final, conforme Lei Municipal nº 14.973/2009.

A contratada deverá:

Fornecer sacos de lixo em tamanhos, quantidade e micragem adequados (mínimo 10 micras) à sua utilização, conforme abaixo:

- Plástico (na cor vermelha).
- Papéis (na cor azul).
- Metais (na cor amarela).
- Vidros (na cor verde).
- Orgânicos (na cor preta)

Recolher e retirar todo o material reciclável, resultante dos serviços do objeto deste contrato, por meio de caminhão ou veículo apropriado ao tipo de resíduo, a partir dos locais de prestação de serviços.

Apresentar, antes do início dos serviços, documentos/termos de compromisso que comprovem, no caso de cooperativa, cadastro junto à Prefeitura e no caso de empresa ou associação, licença junto aos órgãos ambientais para destinação correta de recicláveis.

Comunicar por escrito à COMPANHIA DO METRÔ todas e quaisquer irregularidades, durante a prestação dos serviços.

Transportar os materiais coletados de maneira adequada e segura para a destinação final, evitando danos a terceiros e ao meio ambiente.

Encaminhar, mensalmente, documentos que comprovem a execução de retirada dos recicláveis das dependências da COMPANHIA DO METRÔ, bem como da destinação correta.

Observações:

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	27 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

As retiradas de material reciclável deverão ocorrer de acordo com a geração de resíduos, obedecendo a no mínimo uma retirada semanal.

Os casos de ocorrências de multa por irregularidades, pelo não cumprimento da legislação ambiental e/ou multa de trânsito na prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.12 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E COPA

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais, especificados abaixo, nos locais, e com as periodicidades descritas. O preço unitário de cada item deverá contemplar todos os custos referentes à logística de entrega dos materiais.

Os materiais de higiene dos sanitários e copas a serem utilizados deverão ser submetidos à aprovação da COMPANHIA DO METRÔ.

Os materiais de higiene dos sanitários e copas aprovados para utilização nos postos deverão atender a toda legislação vigente, com suas embalagens adequadas e devidamente identificadas.

Caso constatado irregularidades no recebimento dos materiais de higiene e copa, os mesmos deverão ser substituídos.

Sempre que houver necessidade de substituição de qualquer material já aprovado, em função da dificuldade de mercado ou outra que justifique, a CONTRATADA deverá submetê-lo à nova aprovação.

4.12.1 PAPEL HIGIENICO (COM 8 ROLOS)

Papel higiênico de alta qualidade, folha simples, cor branca, gofrado, sem picote, neutro, gramatura mínima de 18g/m² em rolo, comprimento 300m x 10 cm; largura de 10cm; diâmetro do tubete 4 a 6 cm; conforme classe 1 da norma ABNT NBR 15464-9; acompanhado de laudo microbiológico dentro da validade e relatório de ensaio conforme norma ABNT NBR 15464-7.

Unidade: 1 peça= 1 pacote com 8 rolos.

CÓDIGO	REVISÃO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1
EMIÇÃO	FOLHA
09/06/2026	28 de 52

GERÊNCIA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

4.12.2 PAPEL TOALHA COM 1250 FOLHAS

Papel toalha institucional, folha simples composto de 100% de celulose; cor branca, crepado ou gofrado; sem picote; gramatura 27 g/m²; interfolhado com duas dobras; comprimento de 22,5cm; largura de 10cm (dobrado) e 20,5cm (aberto); conforme classe da Norma ABNT NBR 15464-7; capacidade de resistência de água maior que 5g água/g papel (NBR 12625-8); tempo de absorção de água menor que 6s (NBR 12625-8); resistência à tração a úmido maior que 90N/m (NBR 15010); acompanhado de laudo microbiológico dentro da validade e relatório de ensaio conforme norma ABNT NBR 15464-7.

Unidade: fardo com 1250 folhas dividido em 5 pacotes (1 peça= 1 fardo)

4.12.3 PAPEL PROTETOR PARA ASSENTO (40 REFIS COM 30 FOLHAS)

Papel descartável para assento sanitário; composto 100% fibras celulósicas, biodegradável; medindo no mínimo (38 x 44) cm, no formato retangular com abertura central; na cor branca. Unidade: caixa c/30 refis contendo 40 folhas dobrada - totalizando 1200 unidades.

Unidade = 1 peça.

4.12.4 SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 01 LITRO

Sabonete líquido, perfumado, densidade a 20°C 0,990 a 1,040 g/ml, viscosidade 600 cSt (mínimo), tempo de escoamento em copo Ford número 6 de 50 segundos (mínimo), isento de bolhas de ar, pH de 5,5 a 7,0, deverá ser apresentada a notificação da Anvisa.

Embalagem: frasco com válvula Pump com 1 litro.

4.12.5 SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PERFUMADO, EMBALAGEM 5 LITROS

Sabonete líquido, perfumado, densidade a 20°C 0,990 a 1,040 g/ml, viscosidade 600 cSt (mínimo), tempo de escoamento em copo Ford número 6 de 50 segundos (mínimo), isento de bolhas de ar, pH de 5,5 a 7,0, deverá ser apresentada a notificação da Anvisa. Será aceito o comprovante de regularização aplicável à categoria do produto perante a Anvisa, conforme seu enquadramento regulatório.

Embalagem: bombona em Pead com 5 litros.

5 LOCAIS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, nos Edifícios Administrativos, Pátios, Oficinas, Canteiros e demais áreas da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ deverão ocorrer nos locais/áreas indicados nas tabelas a seguir.

Os serviços abrangem uma área total aproximada de 244.126,56 m², nos Edifícios Administrativos, Pátios, Oficinas, Canteiros e demais áreas, conforme discriminado abaixo nos conjuntos da Tabela nº03 até Tabela nº23.

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA m ²
METROCLUBE JABAQUARA Rua das Rolinhas, 208, Jabaquara		
	METROCLUBE JABAQUARA	
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,00
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	25,000
1.13	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	10,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	4.285,0000
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAAMENTOS	2.974,000
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	64,000
subtotal METROCLUBE JABAQUARA		8.041,900

Tabela 03 – METROCLUBE JABAQUARA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m ²
BASE IMIGRANTES Rua Saioá, 1320		
	BASE IMIGRANTES	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	399,860
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	136,370
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAAMENTOS	2.583,000

1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA -SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	152,020
subtotal CANTEIRO IMIGRANTES		3.271,250

Tabela 04 – BASE IMIGRANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m²
PÁTIO JABAQUARA Rua Francisco de P Q Ribeiro, 134, Jabaquara		
PÁTIO JABAQUARA BL A		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.679,500
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	3.340,500
1.12	Limpeza Diurna – Semanal - OFICINA DE MANUTENÇÃO	6.444,000
1.13	Limpeza Diurna – Semanal - SALA TÉCNICA	35,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	150,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	6.253,000
subtotal PAT - Bloco A		17.902,000
PÁTIO JABAQUARA BL B		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	2.756,000
1.6	Limpeza Diurna – Mensal - PISO FRIO / PAVIFLEX	190,000
1.7	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - LABORATÓRIO	17,000
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	8,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	200,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	157,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	657,000
subtotal PAT - Bloco B		3.985,000
PÁTIO JABAQUARA BL B1		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	280,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	923,000

1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	42,000
subtotal PAT - Bloco B1		1.245,000
PÁTIO JABAQUARA BL C		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	64,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	1.241,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	15,000
subtotal PAT - Bloco C		1.320,000
PÁTIO JABAQUARA BL C1		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	178,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	488,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	21,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	170,000
subtotal PAT - Bloco C1		857,000
PÁTIO JABAQUARA BL D		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	159,600
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	362,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	778,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	54,000
subtotal PAT - Bloco D		1.353,600
PÁTIO JABAQUARA BL E		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	84,000
subtotal PAT - Bloco E		84,000
PATIO JABAQUARA BL F		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	247,750
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	168,000

1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	155,250
subtotal PAT - Bloco F		571,000
PATIO JABAQUARA BL G		
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	60,000
1.15	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - AMBULATÓRIO	261,850
subtotal PAT - Bloco G		321,850
PÁTIO JABAQUARA BL H		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.271,500
1.7	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - LABORATÓRIO	138,500
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	3.125,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	275,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	154,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	395,000
subtotal PAT - Bloco H		5.359,000
PÁTIO JABAQUARA BL I		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	11,500
1.5	Limpeza Diurna - Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	35,000
1.9	Limpeza Diurna – Semanal - ALMOXARIFADO / GALPÃO	424,000
1.13	Limpeza Diurna – Semanal - SALA TÉCNICA	288,500
subtotal PAT - Bloco I		759,000
BLOCO JABAQUARA BL J		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	142,200
subtotal PAT - Bloco J		142,200
PÁTIO JABAQUARA BL L		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.668,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	23,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	496,500

subtotal PAT - Bloco L		2.187,500
PÁTIO JABAQUARA BL S		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.419,000
1.13	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	23,500
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	122,000
subtotal PAT - Bloco S		1.564,500
PÁTIO JABAQUARA BL N		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	92,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	84,500
subtotal PAT - Bloco N		176,500
PÁTIO JABAQUARA BL G8		
1.10	Limpeza Diurna – Mensal - ALMOXARIFADO / GALPÃO	979,000
subtotal PAT - Bloco G8		979,000
PÁTIO JABAQUARA BL O		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	100,000
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	39,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	40,500
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	209,500
subtotal PAT - Bloco O		884,500
PÁTIO JABAQUARA BL P		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.028,000
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	180,000
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	525,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	22,500

1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	52,000
subtotal PAT - Bloco P		1.807,500
1.2	PÁTIO JABAQUARA PORTARIA LESTE E PRINCIPAL Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,000
subtotal PAT - Bloco P		50,000
1.19	PÁTIO JABAQUARA VIDROS (Geral) Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	1.017,500
subtotal PAT - S		1.017,500
1.18	PÁTIO JABAQUARA - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	27.673,500
subtotal PAT - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS		27.673,500
subtotal PÁTIO JABAQUARA		70.240,150

Tabela 05 – PÁTIO JABAQUARA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m²
CANTEIRO WILLIAM KELVIN Rua William Kelvin, 201		
1.2	CANTEIRO WILLIAM KELVIN Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	860,000
subtotal CANTEIRO WILLIAM KELVIN		860,000

Tabela 06 – CANTEIRO WILLIAM KELVIN.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m²
PÁTIO TAMANDUATEÍ - PTI Rua Presidente Wilson, 4801 - Vila Prudente		
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL A	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	242,350
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	1.290,700
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	168,250
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	64,840
subtotal PTI Bloco A		1.766,140
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL B	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,000
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,00
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	90,930
subtotal PTI Bloco B		558,040
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL C	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	233,700
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	315,290
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	49,620
subtotal PTI Bloco C		598,610
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL E	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	119,000
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	19,800
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	17,340

subtotal PTI Bloco E		156,140
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL F	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,000
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	18,030
subtotal PTI Bloco F		415,840
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL F1	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	15,000
1.13	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	15,000
subtotal PTI Bloco F1		30,000
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL G	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	5,060
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	27,800
subtotal PTI Bloco G		97,750
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL H1	
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado -ALMOXARIFADO / GALPÃO	153,400
subtotal PTI Bloco H1		153,400
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL K	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	48,750
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	261,500
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	60,110
subtotal PTI Bloco K		370,360
	PÁTIO TAMANDUATEÍ BL L	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	151,560

1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	34,950
subtotal PTI Bloco L		186,510
ÁREAS EXTERNAS		
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAAMENTOS	18.546,440
subtotal PTI - ÁREAS EXTERNAS		18.546,440
subtotal PÁTIO TAMANDUATÉI		22.879,230

Tabela 07 – PÁTIO TAMANDUATÉI.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m ²
Canteiro Vila Prudente		
Rua Cavour, 157		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.078,480
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAAMENTOS	136,000
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	121,130
subtotal Canteiro Vila Prudente		1.335,610

Tabela 08 – Canteiro Vila Prudente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Área m ²
PÁTIO ORATÓRIO - POT		
Avenida do Oratório, 1050		
PÁTIO ORATÓRIO BL A		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.828,490
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	1.550,700
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	1.809,750
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	400,130

1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	757,500
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	436,770
subtotal POT - BLOCO A		6.783,340
PÁTIO ORATÓRIO BL B		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	735,770
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	570,590
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	144,000
subtotal POT - BLOCO B		2.095,360
PÁTIO ORATÓRIO BL C		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	76,320
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	644,450
1.17	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	18,860
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	23,940
subtotal POT - BLOCO C		763,570
PÁTIO ORATÓRIO BL E		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	563,020
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	1.850,130
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	224,990
ANEXO BL E		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	193,500
subtotal POT - BLOCO E		2.831,640
PÁTIO ORATÓRIO BL L/Q		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	2.076,140

1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	273,140
subtotal POT - BLOCO L/Q		2.349,280
PÁTIO ORATÓRIO - PORTARIAS		
ÁREAS INTERNAS		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	68,150
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	53,120
subtotal POT - BLOCO L/Q		121,270
PÁTIO ORATÓRIO - PASSEIOS/ARRUAMENTOS		
ÁREAS EXTERNAS		
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	14.249,170
subtotal POT - PASSEIOS/ARRUAMENTOS		14.249,170
subtotal PÁTIO ORATÓRIO		29.193,630

Tabela 09 – PÁTIO ORATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
METROCLUBE ITAQUERA		
Avenida Miguel Inácio Curi, 200, Itaquera		
METROCLUBE ITAQUERA		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	612,830
1.17	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	911,000
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	4.421,800
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	51,700
subtotal METROCLUBE ITAQUERA		5.997,330

Tabela 10 – METROCLUBE ITAQUERA.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
Anexo PIT Avenida Miguel Inácio Curi, 200, Itaquera		
	Anexo PIT	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	264,000
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	2.644,750
1.18	Limpeza Diurna - Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	477,790
1.19	Limpeza Diurna - Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	46,000
subtotal Anexo PIT		3.432,540

Tabela 11 – Anexo PIT.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
PÁTIO ITAQUERA Avenida Miguel Inácio Curi, 900, Itaquera		
	PÁTIO ITAQUERA BL A	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.569,430
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	1.279,500
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	147,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	7.703,000
subtotal PIT - Bloco A		10.698,930
	PÁTIO ITAQUERA BL B1	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	801,970
1.7	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - LABORATÓRIO	350,930
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	240,510
subtotal PIT - Bloco B1		1.393,410
	PÁTIO ITAQUERA BL B2	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.519,340

1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	182,480
subtotal PIT - Bloco B2		1.701,820
PÁTIO ITAQUERA BL C1		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	1.076,120
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	3.291,710
subtotal PIT - Bloco C1		4.367,830
PÁTIO ITAQUERA BL B3		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	511,200
subtotal PIT - Bloco B3		511,200
PÁTIO ITAQUERA BL C2		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	510,150
1.9	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	3.045,200
subtotal PIT - Bloco C2		3.555,350
PÁTIO ITAQUERA BL D		
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	938,100
subtotal PIT - Bloco D		938,100
PÁTIO ITAQUERA BL E		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	71,050
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	349,780
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	105,520
subtotal PIT - Bloco E		526,350
PÁTIO ITAQUERA BL F		
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	100,000
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	932,970
subtotal PIT - Bloco F		1.790,660

	PÁTIO ITAQUERA BL H	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	65,440
1.14	Limpeza Diurna - Mensal - SALA TÉCNICA	284,000
1.17	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	281,560
subtotal PIT - Bloco H		631,000
	PÁTIO ITAQUERA BL I	
1.5	Limpeza Diurna - Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	412,000
subtotal PIT - Bloco I		412,000
	PÁTIO ITAQUERA BL J	
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	60,000
subtotal PIT - Bloco J		60,000
	PÁTIO ITAQUERA BL N	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	485,540
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	136,000
subtotal PIT - Bloco N		621,540
	PÁTIO ITAQUERA BL P	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	87,750
subtotal PIT - Bloco P		87,750
	PÁTIO ITAQUERA BL S	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	185,700
1.11	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - OFICINA DE MANUTENÇÃO	177,800
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	193,000
subtotal PIT - Bloco S		556,500
	PÁTIO ITAQUERA ALMOXARIFADO	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	68,760
1.9	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	3.847,000
subtotal PIT - ALMOXARIFADO		3.915,760

1.18	PÁTIO ITAQUERA – PASSEIO E ARRUAMENTOS Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	31.077,700
subtotal PIT - PASSEIO/ARRUAMENTO/ÁREAS VERDES		31.077,700
subtotal PÁTIO ITAQUERA		62.845,900

Tabela 12 – PÁTIO ITAQUERA.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
EPB I	Avenida Alcântara Machado, 3137	
	PÁTIO BELEM I - EPB I	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	2.938,880
1.3	Limpeza Noturna - Diária - 2ª a Dom - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,000
1.5	Limpeza Diurna - Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	202,100
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	93,360
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	61,100
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	491,820
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	9.228,000
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	150,000
subtotal EPB I		16.004,14

Tabela 13 – PÁTIO BELEM I - EPB I.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
EPB II	Avenida Alcântara Machado, 4056, Belém	
	PÁTIO BELEM II - EPB II	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	424,530
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	18,500
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	1.560,000

1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	40,000
subtotal EPB II		2.043,03

Tabela 14 – PÁTIO BELEM II - EPB II.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
IMÓVEL RUA PEDRO TAQUES Rua Pedro Taques Pires, 122 - Parque Novo Mundo		
1.5	IMÓVEL RUA PEDRO TAQUES Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	136,000
subtotal IMÓVEL RUA PEDRO TAQUES		136,00

Tabela 15 – IMÓVEL RUA PEDRO TAQUES - PARQUE NOVO MUNDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
YSL PRIMÁRIA SÃO LUCAS Avenida Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, 6500, Vila Diva		
1.5	YSL PRIMÁRIA SÃO LUCAS Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	51,000
subtotal PRIMÁRIA SÃO LUCAS		51,000

Tabela 16 – YSL PRIMÁRIA SÃO LUCAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
EDIFÍCIO CCO Rua Vergueiro, 1200		
	EDIFÍCIO CCO	
1.1	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO ACARPETADO	140,50
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	3.503,96
1.3	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Domingo - PISO FRIO / PAVIFLEX	0,00
1.4	Limpeza Noturna - Diária - 2ª a Dom - PISO FRIO / PAVIFLEX	946,00
1.5	Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	17,00
1.8	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ALMOXARIFADO / GALPÃO	24,00
1.9	Limpeza Diurna – Semanal - ALMOXARIFADO / GALPÃO	7,57

1.10	Limpeza Diurna – Mensal - ALMOXARIFADO / GALPÃO	57,50
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE - SAGUÃO / HALL / SALÃO	1.486,08
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	1.209,75
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA -SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	450,00
sub total EDIFÍCIO CCO		8.708,36

Tabela 17 – EDIFÍCIO CCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
BASE LUMINÁRIAS		Rua Luminárias, S/Nº - Sumarezinho
	BASE LUMINÁRIAS - Sumarezinho	
1.2	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - PISO FRIO / PAVIFLEX	396,00
1.14	Limpeza Diurna – Mensal - SALA TÉCNICA	65,00
1.16	Limpeza Diurna - Diária - 2ª a Sábado - ESPAÇO LIVRE / SAGUÃO / HALL	92,00
1.18	Limpeza Diurna – Semanal - VARRIÇÃO DE PASSEIO E ARRUAMENTOS	680,50
1.19	Limpeza Diurna – Trimestral - VIDROS EXTERNOS FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO	70,00
sub total BASE LUMINÁRIAS		1.303,50

Tabela 18 – BASE LUMINÁRIAS - Sumarezinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m²
CANTEIRO RIO AZUL		Rua Rio Azul, 20 - Vila Sônia
	CANTEIRO RIO AZUL - Vila Sônia	
1.5	Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,00
sub total Canteiro Rio Azul		50,00

Tabela 19 – CANTEIRO RIO AZUL - Vila Sônia.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
CANTEIRO MÁRIO DIAS Rua Mário Dias N° 20 - Vila Sônia		
1.5	CANTEIRO MÁRIO DIAS - Vila Sônia. Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,00
sub total Canteiro Mário Dias		50,00

Tabela 20 – CANTEIRO MÁRIO DIAS - Vila Sônia.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
UNI 251 Rua Guaporé, 434, Armênia		
1.5	UNI 251 - Armênia Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,00
sub total UNI 251		50,00

Tabela 21 – UNI 251 - Armênia.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
TM/TUC Rua Paulo de Faria, 167		
1.5	TM/TUC - Tucuruvi Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,00
sub total TM/TUC		50,00

Tabela 22 – TM / TUC - Tucuruvi.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO m ²
TM/BFU	Rua Auro Soares Moura de Andrade, S/Nº (altura do número 1700)	
	TM/BFU – Barra Funda	
1.5	Limpeza Diurna – Semanal - PISO FRIO / PAVIFLEX	50,00
sub total TM/BFU		50,00

Tabela 23 – TM/BFU – Barra Funda.

Nota: Poderão ocorrer inclusões e/ou exclusões de locais/áreas ao longo da vigência contratual, dentro da área de abrangência, de acordo com a necessidade e a critério da COMPANHIA DO METRÔ.

6 PRODUTIVIDADE

Para realização dos serviços, a contratada deverá dispor de contingente necessário de mão de obra, tendo como referências mínimas os coeficientes de participação a seguir:

6.1 ÁREAS INTERNAS – PISOS ACARPETADOS

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 750 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 750 m ²)

6.2 ÁREAS INTERNAS – PISOS FRIOS/PAVIFLEX

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 750 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 750 m ²)

6.3 ÁREAS INTERNAS – LABORATÓRIOS

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 413 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 413 m ²)

6.4 ÁREAS INTERNAS – ALMOXARIFADOS/GALPÕES

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 1.688 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 1.688 m ²)

6.5 ÁREAS INTERNAS – OFICINAS DE MANUTENÇÃO

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 1.500 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 1.500 m ²)

6.6 ÁREAS INTERNAS – SALAS TÉCNICAS

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 750 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 750 m ²)

6.7 ÁREAS INTERNAS – AMBULATÓRIOS

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 450 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 450 m ²)

6.8 ÁREAS INTERNAS – ESPAÇOS LIVRES - SAGUÃO/HALL

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
FAXINEIRO (A)	1 / 1.000 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 1.000 m ²)

6.9 ÁREAS INTERNAS – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	1 / 750 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 750 m ²)

6.10 ÁREAS EXTERNAS – VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
VARREDOR(A) DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS	1 / 7.500 m ²
ENCARREGADO (A)	1/ (30 faxineiros x 7.500 m ²)

6.11 VIDROS EXTERNOS – FACE INTERNA E FACE EXTERNA - SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO

PRODUTIVIDADE	COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO
LIMPADOR(A) DE VIDRO EXTERNO – FACE INTERNA	1 / 275 m ²
ENCARREGADO(A)	1/ (30 limpadores x 275 m ²)
LIMPADOR(A) DE VIDRO EXTERNO – FACE EXTERNA	1 / 275 m ²
ENCARREGADO(A)	1/ (30 limpadores x 275 m ²)

7 CONDIÇÕES PRELIMINARES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Antes da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar à COMPANHIA DO METRÔ:

- Metodologia de trabalho a ser implantada.

Em casos excepcionais, a COMPANHIA DO METRÔ, poderá solicitar alteração na metodologia de trabalho, para atender a uma necessidade específica.

- Inventário contendo relação de equipamentos empregados na execução dos serviços e qualquer outra condição técnica pertinente ao objeto do contrato, mencionando quantidades, especificações técnicas e distribuição por postos para evitar movimentação constante entre os locais, visando realizar a limpeza de forma meticulosa, correta e constante.
- Cronograma de execução dos serviços de acordo com o contratado.
- Especificações dos produtos de limpeza a serem utilizados, contendo informações tais como:
- Carta referenciando o número do contrato e a destinação da aplicação do produto;
- Certificado de registro do produto;
- Descrição do método e/ou processo de utilização do produto;
- Recomendação de manuseio, transporte, armazenagem e providências em caso de acidente;
- Rótulos contendo o nome e a base do produto, bem como as precauções e recomendações de primeiros socorros;
- Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

A COMPANHIA DO METRÔ, a seu critério, poderá solicitar teste prático operacional, visando comprovar a eficácia do produto e o processo de utilização.

O teste prático operacional consiste na aplicação da amostra do produto em área ou equipamento, por parte da CONTRATADA, com a presença do responsável técnico da COMPANHIA DO METRÔ.

Caso haja reprovação do produto aplicado, a CONTRATADA deverá apresentar nova amostra de produto equivalente para novo teste e liberação para aplicação, a critério da COMPANHIA DO METRÔ.

8 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A COMPANHIA DO METRÔ exercerá ampla e completa fiscalização dos serviços, emitindo certificados mensais, os quais serão passíveis de glosa caso não atinjam o padrão mínimo de qualidade exigida, conforme descrito no item 3.2 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE GLOSAS, constante da IC-9.00.00.00/9A9-001 – Rev. 01 – Avaliação da execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Deverão ser adotadas boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição na prestação dos serviços, como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Utilização de água de reuso, quando possível;
- Orientações e treinamentos periódicos aos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

Os serviços realizados em sanitários e vestiários masculinos e femininos deverão, preferencialmente, ser realizados por empregados dos respectivos gêneros. Quando não for possível, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, utilizar sinalização indicando que a limpeza está sendo efetuada por funcionário do sexo oposto.

Para a realização dos serviços, deverão ser observadas as normas regulamentadoras (NR) compatíveis com a atividade desenvolvida, bem como devem ser adotadas medidas de proteção coletiva e individual, com o fornecimento pela CONTRATADA dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados à sua execução.

Os materiais e equipamentos utilizados na limpeza dos sanitários deverão ser segregados dos materiais utilizados nos serviços das demais áreas.

A CONTRATADA poderá propor equipamentos de limpeza de larga escala, para reduzir o coeficiente de participação, desde que atendam aos parâmetros de qualidade mencionados na IC-9.00.00.00/9A9-001 – Rev. 01, sendo que eles deverão ser previamente avaliados e autorizados pela COMPANHIA DO METRÔ.

CÓDIGO ES-9.00.00.00/9A9-003	REVISÃO 1
EMIÇÃO 09/06/2026	FOLHA 52 de 52

GERÊNCIA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
--

9 QUADRO DE REVISÕES

CÓDIGO	REV.	VIGÊNCIA	MOTIVO
ES-9.00.00.00/9A9-003	1	09/06/2026	Revisão de PQE para adequação à nova determinação tributária e a decorrente compatibilização dessa ES.
ES-9.00.00.00/9A9-003	0	03/02/2026	Emissão do documento.

10 ELABORADORES / REVISORES

EMIÇÃO	RF	CAU/CREA/CRT	RRT/ART/TRT	CERT. DIGITAL
Nickison Mathias Cesar	24480-9	5060000056	92221220120710402	VER CAPA
ANÁLISE TÉCNICA	RF	CAU/CREA/CRT	RRT/ART/TRT	CERT. DIGITAL
Natália Brito Silva Rodrigues	27398-1	1409996565	2620251164906	VER CAPA
GESTÃO	RF	MODALIDADE	ÁREA	CERT. DIGITAL